

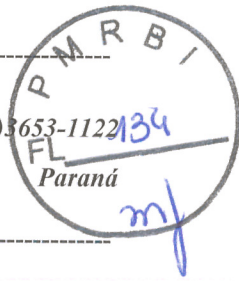
# Município de Rio Bonito do Iguçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguçu -

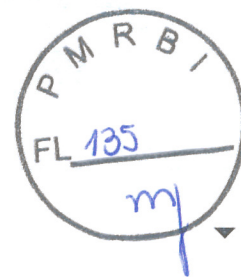


## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º. 5/2023-PMRBI REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rio Bonito do Iguçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n.º. 5/2023-PMRBI, às 14:00 horas, do dia 26 de junho de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçadão; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação, normatização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m<sup>2</sup>, com valor máximo total estimado de R\$ 65.815,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguçu/PR, 02 de junho de 2023.

*Roberto José Kwapis*  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Presidente da Comissão de Licitações



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1260

\* Data de Publicação

24/05/2023

Data de Abertura

26/06/2023

Hora

14:00

Prazo Protocolo

26/06/2023

Hora

13:30

Nº Processo

Nº Licitação

5

\* Tipo

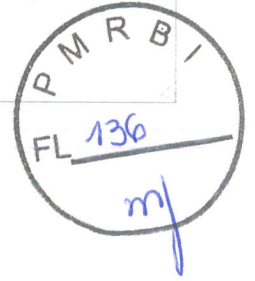
Tomada de Preços

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçadão; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação, normatização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m<sup>2</sup>.



Exibir no Site

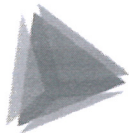
Sim  Não

Gravar

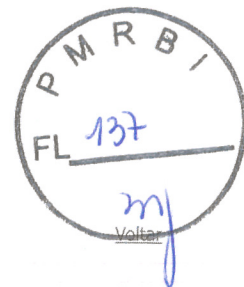
Cancelar

Anexar Arquivos

Protocolos



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	5/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçada; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação, normatização do		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900126782001210634490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	65.815,00		
Data de Lançamento do Edital	23/05/2023		
Data da Abertura das Propostas	14/06/2023	Data Registro	25/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	26/06/2023	Data Registro	02/06/2023
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 94077703972 ([Logout](#))

# ClassiTudo



Para Publicações Legais  
escaneie aqui ou acesse:  
editaisgazetadoparana.com.br

6/06/2023  
TERÇA-FEIRA

GAZETA DO PARANÁ  
classificados@gazetadoparana.com.br  
T (41) 3318-2500



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMBÍOIS	MOTOS	ANIMAIS	AVIÕES	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERREIROS	COMERCIAIS	TURISMO

## Publicidade Legal

**SANEPAR**  
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização Florestal do regime empreendimento - Atividade: implantação SES; Endereço: Coordenadas geográficas 775.257 E; 7.219.396 S.; Município: Missal/ PR.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022 - PMM**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA LTDA-ME  
CNPJ: 79.109.385/0001-80  
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de prazo de execução vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias do Contrato n.º 163/2022 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.  
**RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023  
Mangueirinha  
PÚBLIQUE-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**Result**  
Consultoria Empresarial  
Fone (45) 3252-3800 | resultconsultores.com.br  
Rua Pedro Santos Ramos, 760 - Toledo-PR

Município de Rio Bonito do Iguaçu  
CNPJ 95 587 7700001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telef: (0\*\*42)3653-1122  
8340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2023-PMRBI  
REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 5/2023-PMRBI, às 14:00 horas, do dia 26 de junho de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçamento; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação; normatização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m², com valor máximo total estimado de R\$ 65.815,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais). O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de junho de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Presidente da Comissão de Licitações

**Antecipe a compra da sua passagem.**

**É fácil garantir o seu lugar:**

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: [www.princesadoscampos.com.br](http://www.princesadoscampos.com.br)

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

**MVIP**

**Ajude a Uopeccan!**

O Complexo Hospitalar Uopeccan atende crianças, adolescentes e adultos com câncer, visando como principal objetivo a prevenção, diagnóstico e tratamento, transplantes de TMO Autólogo (Transplantes de Medula Óssea) e transplante de fígado.

**Como doar?**  
As doações em dinheiro podem ser realizadas de qualquer cidade nas seguintes contas bancárias:  
Cascavel - Banco do Brasil  
Agência 3598-4/ Conta Corrente: 6878-0  
CNPJ: 81.276.548/0001-53  
Mourão - Banco do Brasil  
Agência 3598-4/ Conta Corrente: 16675-4  
CNPJ: 81.276.548/0002-34

**Seu impacto de renda para o Hospital do Câncer Uopeccan**  
Você pode ajudar pessoas em tratamento de câncer doando seu imposto de renda, de forma fácil e sem custo. Basta enviar um e-mail solicitando a participação de sua empresa para [princ@uopeccan.org.br](mailto:princ@uopeccan.org.br) ou através dos telefones (41) 700-7025 / (41) 9-9189-2645.

Venham juntos, uma equipe para combater a **Cancerização** e proteger os pacientes em tratamentos oncológicos, que estão no grupo de risco. Conheça outras formas de doações no site do Uopeccan: [uopeccan.org.br](http://uopeccan.org.br)

**UOPECSCAN**

**PLASTIVEL**  
Indústria de Plásticos Cascavel LTDA  
EMBALAGENS

[www.plastivel.com.br](http://www.plastivel.com.br) - email: [plastivel@uol.com.br](mailto:plastivel@uol.com.br)  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos e Embalagens Plásticas Personalizadas  
FONE/FAX: (0\*\*45) 3035-4360/3038-4358/9969-4414  
BR 277 -km 596 - CASCAVEL - PARANA

**Aquarela do Brasil**  
RESIDENCIAL

- Pista de Caminhada;
- Lago Artificial - Salão de Festa;
- Muita Área Verde - Fácil acesso;
- Próximo ao Trevo Cataratas;
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900  
(45) 99136-6312

**NELSON PADOVANI & CIA.**  
Desenvolvimento Imobiliário

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 – Proc. Administrativo n.º 139/2023**  
**OBJETO:** Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de laudos (resultados) de exames de Raios-X.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote. **DATA:** 20/06/2023 às 09h00min. **LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacontratosreservapr@gmail.com](mailto:licitacontratosreservapr@gmail.com). Reserva/PR, 05 de junho de 2023. **Thais Mendes Martins Didek** – Secretária Municipal de Saúde.

59539/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 – Proc. Administrativo n.º 136/2023**  
**OBJETO:** Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de 16 (dezesseis) casas pré-moldadas no Município de Reserva/PR, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto executivo fornecidos pelo Departamento de Habitação. **VALOR:** R\$ 781.333,28. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço – Empreitada Global. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 23/06/2023 às 09h00min. **LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva/PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: [licitacontratosreservapr@gmail.com](mailto:licitacontratosreservapr@gmail.com). Reserva/PR, 05 de junho de 2023. **Elvis Dupsk** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

59561/2023

**Rio Azul**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ROUPAS, CALÇADOS E ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA LAR.

**Empresas vencedoras valor total: R\$46.538,44 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos): DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME (17835808000191) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 65, 66 e 73 no valor total de R\$27.034,00 (vinte e sete mil e trinta e quatro reais). JECZMIONSKI & CIA LTDA (84843127000162) com os lotes: 1, 11, 13, 14, 15, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 70, no valor total de R\$ 16.868,88 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). MUSTANG ATACADO DE EQUIPAMENTOS (34159018000152) com os lotes: 29 e 64 no valor total de R\$1.282,50 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Rio Azul-PR 11 de abril de 2023.

Leandro Jasinski,  
 Prefeito Municipal

59238/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**03º EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**REFERENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 28/2022**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CONSTRUTORA TANGARA LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA**

Com Fundamento no art. 57, § 1º da lei 8.666/93, fica prorrogado em até 01 de agosto de 2023 o prazo de execução e até 08 de outubro de 2023 a vigência contratual do Contrato n.º28/2022.

ASSINATURA: 05/06/2023

FORO: Comarca de Rebouças

(a) Leandro Jasinski - Prefeito Municipal

(a) Walter Alessandro Silva - Representante

59513/2023

**Rio Bonito do Iguaçu**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 5/2023-PMRBI

REPUBLICAÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de

Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 5/2023-PMRBI, às 14:00 horas, do dia 26 de junho de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçamento; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação, normatização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m², com valor máximo total estimado de R\$ 65.815,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de junho de 2023. **ROBERTO JOSÉ KWAPIS** - Presidente da Comissão de Licitações.

59139/2023

**Rio Branco do Ivaí**

**##ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 23/2023**

**##TEX** A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na sua forma ELETRÔNICA, tipo Menor Preço por item que fará às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ. CONFORME CONVÊNIO: 006967/2022**, Rio Branco do Ivaí – Paraná 30 de maio de 2023. **Pedro T Desplanches Prefeito**

59184/2023

**Santa Izabel do Oeste**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2023 PROCESSO LICITATORIO N.º 109/2023 REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 22 de junho de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e alimentos prontos, destinados a todas as secretarias municipais de Santa Izabel do Oeste/PR, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais, por um período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: MENOR REGISTRO POR ITEM. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 08:30 horas do dia 22 de junho de 2023, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.prefeiturasio.pr.gov.br/](http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitasio@gmail.com](mailto:licitasio@gmail.com).

Santa Izabel do Oeste – PR, 05 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO  
 Prefeito Municipal

59392/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2023 PROCESSO 108/2023 REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, em Santa Izabel do Oeste, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços para fornecer materiais e equipamentos de reposição para o Laboratório de Robótica no Município de Santa Izabel do Oeste/PR, buscando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para um período de 12 (doze) meses, com Recursos Próprios.** Critério de Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de junho de 2023, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <https://santaizabeldoeste.atende.net/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [compras.prefeiturasio@gmail.com](mailto:compras.prefeiturasio@gmail.com). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal N.º 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações.

Santa Izabel do Oeste, 05 de junho de 2023.

JEAN PIERR CATTO  
 Prefeito Municipal

59395/2023



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.439/2023 DE 6 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Rio Bonito do Iguacu, no Exercício de 2023 até o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
13.392.0007.2044 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.50.43.00.00 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
03845 0000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
13.392.0007.2044 FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03780 0000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR R\$ 80.000,00

TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguacu-PR, em 6 de junho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 1.440/2023-Pág.1/2

LEI Nº 1.440/2023 DE 6 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E AUTORIZO PROMULGAR A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal, que o valor do vencimento dos Agentes Comunitários e dos Agentes de Combate a Endemias passa a ser de R\$ 2.840,00 (Dois mil e setecentos e quarenta reais), equivalente à 2 (dois) salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1º dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, bem como por conta da dotação orçamentária específica do poder executivo, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - Os valores atrasados deverão ser pagos em parcela única, na folha de pagamento do mês em que esta Lei entra em vigor ou no mês imediatamente posterior a vigência desta lei, juntamente com o pagamento mensal dos servidores.

Art. 5º O Nível "R" e as referências do vencimento na Tabela de Vencimentos dos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, integrante do plano de carreira e remuneração dos servidores municipais, do Município de Rio Bonito do Iguacu, fica atualizada conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 6º O valor do vencimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, constante no Nível EP-A, criado nos termos da Lei Municipal nº 563/2006 de 18/02/2006 e Lei Municipal nº 564/2006 de 18/02/2006, ambas alteradas por legislação posterior, passam a ser R\$ (Dois mil, setecentos e quarenta reais), passando a vigorar de acordo com o Anexo II, parte da presente Lei, em atenção ao disposto no § 9º do Art. 198 da Constituição Federal com a dada pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da competência maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR, em 6 de junho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 1.440/2023-Pág.2/2

ANEXO I
(Parte integrante da Lei nº 1.440/2023)

TABELAS DE VENCIMENTOS

CARGOS EFETIVOS

CARGOS: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPOS OCUPACIONAIS: ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONAL, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with columns: NIVEL, REFERÊNCIA, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. Row R: 2.840,00, 2.710,20, 2.800,77, 2.884,78, 2.971,33, 3.060,46, 3.152,27, 3.246,83, 3.344,23, 3.444,58

ANEXO II
(Parte integrante da Lei nº 1.440/2023)

TABELAS DE VENCIMENTOS

EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde

I - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (Lei Municipal nº 563/2006)

Table with columns: NIVEL, VALOR (R\$). Row EP-A: 2.840,00

II - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Lei Municipal nº 564/2006)

Table with columns: NIVEL, VALOR (R\$). Row EP-A: 2.840,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146/2023
DATA: 02/06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas físicas relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/96.

1 - Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº 04/2023-PMRBI ao Sr. JORGE FERREIRA, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, os Servidores Públicos Sr. Roberto Bernardi e Sr. Luiz Carlos Schneider e como gestor a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Sr. Eliane Ana Dal Castilho de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento do processo de licitação, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR, em 02 de junho de 2023

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147/2023
DATA: 05/06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias corridos, à Sra. ADRIANA REGINA KOCHER, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente de Creche, compreendendo o período de 05/06/2023 a 02/10/2023, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

A prorrogação será garantida à servidora pública municipal, desde que requiera até o final do primeiro mês após o parto ou adoção, e será concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade ou licença a adoteante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR, em 5 de junho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148/2023
DATA: 05/06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE,

1 - CONCEDER Licença de Compensação pelo período de 10 (dez) dias, à servidora pública infra relacionada, no período que especifica, lotada na Secretaria Municipal do Saneamento, para trabalhar nos pontos facultativos devidamente decretados por esta municipalidade, no presente exercício, conforme a seguinte escala, nos termos da Lei Municipal nº 1.048/2013 de 10 de dezembro de 2013:

Table with columns: NOME DO PROFISSIONAL, PERÍODO. Row 1: IVETE MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 12/06/2023 a 21/06/2023

II - ALTERAR O PERÍODO de Licença de Compensação pelo período de 10 (dez) dias, concedida à servidora pública infra relacionada, por meio da Portaria nº 110/2023 de 19/04/2023, passando o período a vigorar conforme segue:

Table with columns: NOME DA PROFISSIONAL, DE, PARA. Row 1: J. JOSEANE REBECHI WOLFF, 10/07/2023 a 19/07/2023, 24/07/2023 a 02/08/2023

As servidoras optantes pela Licença de Compensação pelo período de 10 (dez) dias, deverão trabalhar normalmente nos dias decretados como ponto facultativo, mantendo expediente normal na rede municipal de saúde, considerando-se como serviços normais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR, em 5 de junho de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 1/2022
Contrato Administrativo nº 30/2022 - PMRBI
Dispensa de Licitação n. 1/2022 - PMRBI

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA SFR REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS E O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU CONFORME CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com sede Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.420.491-1/557-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 333.481.709-15, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, CEP - 85.340-000, município de Rio Bonito do Iguacu - PR, doravante denominado CONTRATANTE e/ou CONSORCIADO; e de outro lado,

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA SFR REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901 - Trianon - CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, CELSO FERNANDO GÓES, prefeito do Município de Guarapuava, brasileiro, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.194.120-2, inscrito no CPF/MF sob o n. 536.614.189-68, residente e domiciliado à Rua Vicente Machado 1530, Centro, Guarapuava-PR - CEP: 85010-260, doravante denominado CONTRATADO, CONSÓRCIO ou CÍSSRS.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicissrs@gmail.com



Os Contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Programa nº. 1/2022, Contrato Administrativo nº 30/2022 - PMRBI Dispensa de Licitação n. 1/2022 - PMRBI, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alteração dos programas contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1- Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato de Programa firmado, no que tange ao objeto, excluindo-se os programas descritos nos itens 1 e 2 e 1. QUALIFICAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - QUALIUS; 2. ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, permanecendo vigente apenas o programa descrito no item 3 - SAMU REGIONAL.

II - A referida cláusula, passará a vigor com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a execução de Serviços Públicos de Saúde pelo CONTRATADO, conforme programas abaixo elencados:

1. SAMU REGIONAL
IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU 192, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.012/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, assim como regulamentar o pagamento do contratado financeiro pela CONSORCIADO a qual visa garantir a cistiva das atividades específicas do SAMU.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicissrs@gmail.com



O CONSORCIADO se compromete a disponibilizar para a implantação e manutenção dos serviços do SAMU, um imóvel devidamente identificado e estruturado com móveis e equipamentos, de forma a atender as especificações mínimas do Ministério da Saúde para implantação e funcionamento de uma base descentralizada do SAMU, a qual ficará localizada na Município CONSORCIADO, mas garantindo a regularização para atendimento de forma regularizada.

§ 1º Para atendimento das necessidades do CONSORCIADO descritas neste instrumento, o CONSÓRCIO realizará procedimento legal para a contratação de prestadores especializados na área de saúde."

III - As demais Cláusulas permaneceram inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA
O presente Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado temporariamente no Diário Oficial do CONTRATANTE.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, surtindo efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

Guarapuava, 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CONTRATANTE
SEZAR AUGUSTO BOVINO

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA SFR REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSSRS
CEISO FERNANDO GÓES
CONTRATADO

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicissrs@gmail.com



Testemunhas:
Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone: 33-8553
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLIÇÃO DEVIDO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rio Bonito do Iguacu, através do Contrato Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 5/2023-PMRBI, às 14:00 horas, do dia 26 de junho de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Aguiar, no centro da cidade, contemplando: cantileno, pavilhões, quiosques, concessão acústica, paisagismo, iluminação, normalização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m², com valor máximo total estimado de R\$ 65.815,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quinze reais). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito-pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas, Rio Bonito do Iguacu-PR, 02 de junho de 2023.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 41/2023-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 133/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.853/2010 e Decreto Municipal nº 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que será realizada às 09:30 horas do dia 22 de junho de 2023, no sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 41/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamento. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito-pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguacu-PR, 05 de junho de 2023.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro